

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-014-FMS/23.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 116/2023-FMS, Contratada:** ELLAYNE CRISTINA GURGEL DE ALMEIDA, **Valor:** de R\$ 29.040,00 (Vinte nove mil e quarenta reais). **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel residencial para atender as atividades da Casa de Apoio de Oriximiná - PA em Itaituba - PA, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços a pacientes que fazem tratamento fora do Município. **Vigência:** 01/01/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura:** 18/12/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FE2536F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

Termo Aditivo firmando entre a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará e a empresa MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.246/0001-46, objeto: prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoramento para a atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, que prorroga o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses a partir da data de 22/12/2023 e encerrando em 22/06/2024. Texto integral e informações: na sede da Câmara, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará, pelo telefone (94) 3434-1176, ou na portal transparência da Câmara.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA.
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:FA0F4CDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2746/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 2746/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias,** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

28 A 30/12/2023 730 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7CEE3676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2747/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 2747/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias,** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

26 A 28/12/2023 729 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:26AA1239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2748/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 2748/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias,** no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R\$ 1.260,00** (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. BRUNO JESUS DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

18 a 25/12/2023 728 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTES PARA FAZER HEMODIALISE

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICREDI, Agência 818, conta corrente nº.67608-1, inscrição no CPF nº. 966.478.252-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.